



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 425/2023

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 07/12/23

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 2/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 58/2022 com vencimento em 17/01/2024, firmado com a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, conforme previsão constante na décima terceira do contrato. Utilizar a Fonte de Recurso 303.

Justificamos a necessidade desta prorrogação devido a alta demanda desta especialidade no município. A continuidade deste serviço é essencial para manter um atendimento de adequado e de qualidade para as crianças.

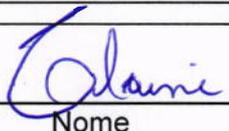
Segue anexo manifestação da empresa em dar continuidade à execução do contrato nº 2/2023, por mais 12 (doze) meses e relatório de execução contratual.

Atenciosamente,

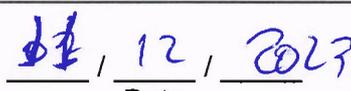

 Rosana Ruy de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Recebido por:


 Nome


 Assinatura


 Data

PANÇAN & PANÇAN LTDA – ME CNPJ: 04.985.266/0001-91

RUA MANOEL RIBAS Nº 1529 ASSAÍ – PARANÁ

(43) 3262-2214 –(43)98447-2111 EMAIL: clinicapequenoprincipe@hotmail.com

Ao Município de Nova Santa Barbara — PR

Eu, José Luiz Pançan, portador do CPF 436.499.399-91 e RG 3.108.772-4 SSP-PR, sócio proprietário da Empresa PANÇAN & PANÇAN LTDA, estabelecida á Rua Manoel Ribas nº 1529, bairro centro : CEP 86.220-000, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.985.266/0001-91, venho através desta solicitar que seja feito um aditivo de mais 12 (Doze) meses, referente ao contrato de nº02/2023

Assaí, 06 de Dezembro de 2023

04.985.266/0001-91
PANÇAN & PANÇAN S/C LTDA.
Rua: Manoel Ribas, 1529
Centro . CEP: 86.220-000
Assaí - Paraná

JOSÉ LUIZ PANÇAN



Nova Santa Bárbara, 07 de dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Trata-se de relatório a propósito de execução contratual de prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, promovido pela empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91 através do Contrato nº 02/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2022.

DA ANÁLISE

A Contratada executou, até a presente data, o serviço conforme especificações constantes no Contrato de forma satisfatória. Importante destacar que a contratada vem cumprindo as exigências descritas no contrato, além de realizar toda a agenda elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde dentro do horário esperado, fornecendo relatórios de atendimento e mantendo o registro da classe profissional atualizado, e todos os outros documentos pertinentes à fiscalização contratual.

DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, na qualidade de Gestora e fiscal do contrato, informo que os serviços foram realizados regularmente.

Atenciosamente,


Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2022

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 2/2023, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade pediatria, firmado com a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, com vencimento em **17/01/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 002/2023 - consultas de pediatria

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 002/2023, que tem por objeto a prestação de serviços médicos na especialidade pediatria, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa PANÇAN E PANÇAN LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.985.266/0001-91.

A Secretaria de Saúde informa que é prioritário e essencial a manutenção dos atendimentos médicos na especialidade pediatria, tendo em vista a alta demanda desta especialidade no Município. Enfatizou ainda que a continuidade deste serviço é essencial para manter um atendimento adequado e que qualidade para as crianças.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pela Secretária Municipal de Saúde.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e concordância do fornecedor de aditamento por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2023.

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins
Assessoria Jurídica

Carmen Cortez Wilcken
Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês

0,56%

Dez/2023

IPCA acumulado de 12 meses

4,62%

Dez/2023

INPC do último mês

0,55%

Dez/2023

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Assessoria Jurídica**Nº** 05/2024**PARA:** Departamento de Contabilidade**DATA:** 15/01/24**ASSUNTO:** Contratação de serviços médicos na especialidade pediatria.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, previsão orçamentária para que seja aditado o contrato 2/2023, decorrente do Pregão Presencial n.º 58/2022, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade pediatria, por um período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa **PANÇAN & PANÇAN LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.985.266/0001/91, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de R\$ 273,685,92 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins
Assessora Jurídica

Recebido por: _____ / _____ / _____
Nome Assinatura Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

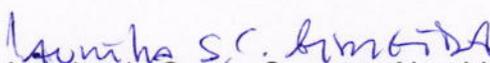
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 005/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 2/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 58/2022, firmado com a empresa PANCAN & PANCAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/01/2024

Equipiano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
08 Secretaria Municipal de Saúde	993.800,00	993.800,00	30.000,00	963.800,00
001 Fundo Municipal de Saúde	993.800,00	993.800,00	30.000,00	963.800,00
10.301.0330.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	993.800,00	993.800,00	30.000,00	963.800,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02320 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	993.800,00	993.800,00	30.000,00	963.800,00
Total Geral	993.800,00	993.800,00	30.000,00	963.800,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/01/2024

Contas de despesa: 2320



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PANCAN & PANCAN LTDA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1240 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representado pelo Sr. Jose Luiz Pančan, inscrito no CPF nº 436.499.399-91, RG nº 3.108.772-4 PR, resolvem aditar o contrato n.º 2/2023, cujo objeto é a prestar à **CONTRATANTE** serviços médicos na especialidade pediatria, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre ambos em 18/01/2023, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Pregão Presencial nº 58/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **16/01/2025**, conforme previsão constante na cláusula quarta do contrato e disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a solicitação da contratada e concordância da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima quarta do contrato, de acordo com a variação no período do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses que é de 4,62%.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor do contrato para **R\$ 273.685,92** (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2320	08.001.10.301.0330.20 025		3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://termpre.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Jose Luiz Pançan

Pançan & Pançan Ltda – Contratada

Aline C. G. Almeida
Aline Campos Gonçalves Almeida

Enfermeira Padrão

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

2 termo aditivo do contrato n° 2/2023, proveniente do Pregão Presencial n° 58/2022 para ser acompanhado



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Aline Almeida81 <aline.almeida81@hotmail.com>
Data 17/01/2024 11:09

206

2° Aditivo Contrato 2 2023 - Pançan prazo.pdf (~173 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 2 termo aditivo do contrato n° 2/2023, proveniente do Pregão Presencial n° 58/2022, firmado com a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.985.266/0001-91, cujo objeto é a **prestar à CONTRATANTE serviços médicos na especialidade pediatria, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,



Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(41) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2624 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 17 JANEIRO 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2624/2023-[01] - Data 17/01/2024

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 02/2023.

REF.: Pregão Presencial n.º 58/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PANCAN & PANCAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.985.266/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1240 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR.

OBJETO: Prestar a contratante serviços médicos na especialidade pediatria, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 273.685,92 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/01/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/01/2024.

Edição: 2624/2023-[02] - Data 17/01/2024

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2023 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, idosos, portadores de necessidades especiais e suas famílias.

VALIDADE DA ATA: De 17/04/2023 a 16/04/2024.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02

Rua Vincença Goulart de Lima, 1090 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Figueira, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

LOTE 1								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica	APTI	UN	320,00	3,15	1.008,00

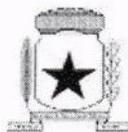
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

208

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 58/2022, numeradas do nº 194 ao nº 208, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações